



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

**PORTARIA Nº 08, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA o servidor **RONALDO LOUZADA DA SILVA**, Encarregado da Contabilidade, Matrícula nº 262-3/1, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos de nº 011/2017 e 012/2017 nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de Março de 2017.

**THIAGO FIÓRIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**